

**INDICAÇÃO Nº**

**240/2021**

O Vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, bem como a **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica de Santa Fé do Sul, Senhora VALÉRIA DA SILVA CAMPOI**, no sentido de **realizar a vacinação contra a Covid-19, nos comerciários, frentistas e nos maquinistas ferroviários, independente da faixa etária.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo é ampliar a imunização que já está sendo realizada no município, desta feita abrangendo as classes trabalhadoras dos comerciários, dos frentistas e dos maquinistas ferroviários.

Fato é que, toda campanha de vacinação tem seus protocolos e suas diretrizes já pré estabelecidas pelo Ministério da Saúde, porém, sugere-se que a Administração Municipal realize junto a Secretária Municipal de Saúde gestões que viabilize a vacinação de tais profissionais, vez que os mesmos tem contato direto com a população, sendo de suma importância a imunização para que os mesmos não venham a contaminar por exemplo os demais membros de suas famílias que, muitas das vezes não sai de casa mas acabam se contaminando por terem convívio com estes profissionais que estão na linha de frente, estando portanto, mais suscetíveis a contaminação.

É importante destacar que no caso dos ferroviários, os mesmos foram considerados prestadores de serviços essenciais para o desenvolvimento da país. Já os profissionais da área de transporte foram incluídos no grupo prioritário na Campanha de vacinação do Ministério da Saúde (MS) contra a Covid-19, conforme publicado no dia 18 de maio de 2021. O informe técnico da instituição determina que também estarão na lista de prioridade os caminhoneiros, os portuários, incluindo trabalhadores da área administrativa, funcionários das companhias aéreas nacionais, funcionários de empresa metroferroviárias de passageiros e de cargas.

Certo de que V.Ex.<sup>a</sup> dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, apresento a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
25 / 05 / 21

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 MAIO 2021

PROT. Nº 350

**PROTOCOLO**